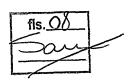


## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.368

**PROJETO DE LEI Nº 11.687** do Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, que estende a denominação de "Avenida CEZAR BRUNHOLI" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

## PARECER Nº 768

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Henrique Sartori, que estende a denominação de ""Avenida CEZAR BRUNHOLI" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 07, as vias em questão, incorporaram o patrimônio público municipal, não estão oficializadas e não receberam denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Relator

"DOCA"

APROVADO 25/11/14 Parecer favorável.

Sala das Comissões, 12.11.2014.

**ROBERTO CONDE ANDRADE** 

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

Presidente

bgs

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SER SIO MARTINS